Valide aqui
este documento

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XCWY-7GXU9-K3CJ3-7B6ZC

CNM: 059345.2.0013827-26

LIVRO Nº 02 - REGISTRO GERAL

MATRICULA: 13827 DATA: 16/09/1982 FICHA Nº 1

MATRÍCULA Nº 13.827. FLS. 115 - Lº 2-AX - DATA:- 16/09/82. **IMÓVEL:** Casa residencial nº 12, sita à Rua Agenor Basílio dos Reis, com área construída de 72,48m², e fração ideal de 47,92% do lote 01, com área de 540,00m², da quadra nº 15, do "Conjunto Habitacional Morada do Rio", no local denominado "Farinha Boa", em Santa Luzia. **PROPRIETÁRIO:** Cooperativa Habitacional Luziense, com sede em Santa Luzia, CGC 21.152.384/0001-38. **REGISTRO ANTERIOR:** Matrícula 10.587, fls. 150, Lº 2/AL.

R-1/13.827, em 16/09/82:- Por contrato particular, em 3 vias, datado de 05/11/81, o imóvel da presente matrícula foi adquirido por: **Tarcísio Ferreira da Costa**, bancário, CPF 072.287.836-20, e s/m **Marlene de Oliveira Costa**, do lar, brasileiros, casados, residentes e domiciliados em Santa Luzia-MG, por compra a Cooperativa Habitacional Luziense, pelo preço de **Cr$1.531.334,87**, a serem pagos mediante financiamento, conforme hipoteca abaixo - ITBI pago s/1.616.395,76 Minas Caixa, em 03/03/82. Dou fé. Santa Luzia, 16/09/82. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-2/13.827, em 16/09/82:- Por contrato particular, em 3 vias, datado de 05/11/81, o devedor Tarcísio Ferreira da Costa e s/m *Marlene de Oliveira Costa, acima qualificados, assumiram a dívida* e ratificaram a hipoteca em primeiro lugar e sem concorrência de terceiros do imóvel desta matrícula à credora **BMG - Crédito Imobiliário S/A**, *com sede em B. Horizonte, CGC 17.387.002/0001, no* valor de **Cr$1.531.334,87**, e financiamentos adicionais de Cr$85.060,89, correspondentes a 81,35594 UPC, sendo a dívida ora *confessada de Cr$1.616.395,76, correspondente a 1.545,99132 UPC*, a serem resgatados em 288 prestações mensais e consecutivas a juros de 9,0% ao ano, nominal e efetiva de 9,381% ao ano, no valor a 1ª prestação a se vencer em 30/10/81, e as demais no mesmo dia dos meses subseqüentes de Cr$16.729,93, a serem pagos em B. Horizonte - Época de reajustamento, 60 dias após aumento do salário mínimo - Plano: PES - Sistema: T/PRICE - Valor do imóvel para efeitos do art. 818 do CCB Cr$1.616.395,00 - Valores da UPC: Cr$1.045,54. Obrigam-se as partes às demais condições do contrato. Dou fé. Santa Luzia, 16/09/82. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-3/13.827, em 16/09/82:- Procede-se a esta averbação nos termos do parágrafo segundo da cláusula décima terceira, em que a credora BMG - Crédito Imobiliário S/A, com sede em B. Horizonte, CGC 17.387.002/0001, **ratifica a caução de seu crédito hipotecário ao Banco Nacional da Habitação**, com sede em Brasília-DF, CGC 33.633.686/0001. Dou fé. Santa Luzia, 16/09/82. A Oficial(a)

Continua no verso . . .

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-4/13.827, em 19/01/87:- Procede-se a esta averbação, para constar Ata de Assembléia Geral Extraordinária, de 28/02/85, que alterou a razão social de BMG - Crédito Imobiliário S/A, para **Econômico Centro S/A Crédito Imobiliário**, ut arquivo na Junta Comercial sob nº 679.626-85. Dou fé. Guia nº 531.804-G de 19/01/87. A Oficial(a)Beatriz de Almeida Teixeira.

R-5/13.827, em 19/01/87:- Nos termos da **carta de adjudicação** expedida pelo Cartório do 2º Ofício de Santa Luzia, em 04/06/86, assinada pelo M.M. Juiz Dr. Antônio Adolpho de Almeida Souza, de execução contra Tarcísio Ferreira da Costa e s/m Marlene de Oliveira Costa, o imóvel acima foi adjudicado a **Econômico Centro S/A Crédito Imobiliário**, CGC 17.387.002/0001-88, com sede a Rua Espírito Santo, 474, "ut" sentença do M.M. Juiz acima, em 26/02/86. Valor da execução **Cr$116.349.238** - ITBI pago sobre 116.349,23 - Minas Caixa, em 14/03/86. Quitação Municipal em 14/01/87. Guia nº 531.820-G em 19/01/87. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-6/13.827, em 19/01/87:- Fica **cancelada a hipoteca acima**, em virtude do registro da Carta de Adjudicação. Guia nº 531.820-G em 19/01/87. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-7/13.827, em 31/10/89- Procede-se a esta averbação, para constar Ata da Assembléia Geral Extraordinária de 30/11/87, que alterou a razão social de Econômico Centro S/A Crédito Imobiliário, para **Econômico S/A Crédito Imobiliário Casaforte**, "ut" arquivo na Junta Comercial de Salvador, BA, sob nº 156.563, em 12/05/88. Guia nº 043.715-C, em 31/10/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-8/13.827, em 31/10/89- Nos termos do contrato particular de compra e venda, em 3 vias, datado de 05/08/89, o imóvel acima foi adquirido por: **José Maria Ferreira de Sena Filho**, industriário, CPF 858.759.456-76 e **Aparecida de Fátima dos Reis**, comerciária, CPF 553.649.426-00, ambos brasileiros, solteiros, maiores, residentes e domiciliados em Santa Luzia-MG, por compra ao Econômico S/A Crédito Imobiliário Casaforte, com sede em Salvador-BA, à Pça. Da Inglaterra, nº 02, 1º andar, com filial em Belo Horizonte-MG, à Rua Espírito Santo, 474, inscrito no CGC/MF nº 17.177.405/0001-77, pelo preço de **NCz$25.000,00**, sendo NCz$2.500,00, sendo NCz$800,00 mediante financiamento do FGTS, e NCz$1.700,00 pagos em moeda corrente no país, e NCz$22.500,00, mediante financiamento concedido pela credora. ITBI pago s/25.000,00 Cemge em 19/10/89. Quitação Municipal, em 19/10/89. Foram apresentadas certidões exigidas pela Lei 7.433, de dezembro de 1985, CND do IAPAS, sob nº 1218/89, em

Continua na ficha de nº2

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XCWY-7GXU9-K3CJ3-7B6ZC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XCWY-7GXU9-K3CJ3-7B6ZC

CNM: 059345.2.0013827-26

CONT. MATRICULA: 13827 FICHA Nº 2

10/07/89. Guia 043.715-C em 31/10/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-9/13.827, em 31/10/89- Nos termos do contrato de hipoteca, em 3 vias, datado de 05/08/89, o imóvel acima foi oferecido e **dado em 1ª hipoteca**, pelos proprietários José Maria Ferreira de Sena Filho e Aparecida de Fátima dos Reis, ao credor **Banco Econômico S/A Crédito Imobiliário Casaforte**, pelo crédito de **NCz$22.500,00**, a serem pagos em 240 prestações mensais no valor a 1ª a se vencer em 05/09/89, de NCz$271,20, juros nominais e efetivos de 9,0%, ao ano e 9,381%, ao ano, respectivamente, tabela Price, valor do imóvel para efeitos do art. 818 do CCB NCz$25.000,00. Os contratantes se obrigam pelas demais condições do contrato. Guia 043.715-C, em 31/10/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-10/13.827, em 31/10/89- Procede-se a esta averbação para **cancelar caução averbada sob nº 03 acima**, conforme ofício de 05/08/89. Guia nº 043.715-C, em 31/10/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-11/13.827, em 31/10/89- Procede-se a esta averbação para constar **nova caução do crédito hipotecário**, constituído a favor da Caixa Econômica Federal, sucessora do BNH, conforme ofício de 05/08/89. Guia nº 043.715-C, em 31/10/89. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Av-12/13.827, em 31/08/2000- Procede-se a esta averbação a requerimento de Dr. Juarez Rodrigues de Souza, de 28/08/2000, em liquidação extrajudicial, de 16/02/2000, para constar AGE de 30/01/90, que alterou a razão social de Econômico S/A Crédito Imobiliário Casaforte, para **Banco Econômico S/A**, arquivado na Junta Comercial sob nº 188.983, de 30/08/90. Emol.13,00 - TF.3,74. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

R-13/13.827, em 31/08/2000 - Carta de Adjudicação Nos termos da carta de adjudicação expedida pela 1ª Vara Cível de Santa Luzia, em 14/03/2000, assinada pelo M.M. Juiz Dr. Marco Antônio de Melo, de execução contra José Maria Ferreira de Sena Filho e Aparecida de Fátima dos Reis, o imóvel acima foi adjudicado a **Banco Econômico S/A**, em liquidação extrajudicial, CGC 15.124.464/0001-87, com sede em Salvador-BA, a Rua Argentina, nº 01, Edifício Argentina, "ut" sentença do M.M. Juiz acima, em 15/02/2000. Valor da execução **R$26.740,52.** ITBI pago sobre R$26.740,52, Loja Coisas Mil, em 24/08/2000. Quitação Municipal em 24/08/2000. Emol.211,72 - TF.71,65. Dou fé. A Oficial(a) Beatriz de Almeida Teixeira.

Continua no Verso 4º .

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

AV-14/13827, em 28/01/2014 - PROTOCOLO: 75426, DE 27/01/2014 - CANCELAMENTO DA CAUÇÃO- Procede-se a esta averbação, a requerimento de Raul Lara Machado, datado de 27/01/2014, para **cancelar caução averbada sob nº 11 desta matrícula**, *conforme ofício de 22/10/2013*, expedido pelo(a) credor(a) CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, neste ato representada pelo seu bastante procurador Banco Econômico S.A, em Liquidação Extrajudicial, conforme Lei nº 6.024/74, representado por seu liquidante Natalicio Pegorini. Documentação aqui arquivada. Emolumentos.R$11,86; Recompe.R$0,71; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R$3,95; Total:R$16,52. Arquivamento: Emolumentos.R$8,80; Recompe.R$0,52; Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado.R$2,92; Total:R$12,24. Prenotação: Emolumentos.R$22,82; Recompe.R$1,37; Taxa de fiscalização Judiciária devida ao Estado.R$4,88; Total:R$29,07. Dou fé. Santa Luzia, 28/01/2014. A Oficiala,

AV-15/13827, em 04/05/2017 - PROTOCOLO: 86190, DE 19/04/2017 - INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação para constar a **INDISPONIBILIDADE DE BENS sobre o imóvel desta matrícula**, conforme Indisponibilidade Aprovada pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201704.1910.00272845-IA-940**, Número do Processo: **08006204620164058502**, Nome do Processo: CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Data de Cadastramento: 19/04/2017 às 10:10:10, Emissor da Ordem: **CHRISTIANE VASCONCELOS SILVA:SE254, SE - 7ª vara Federal de Estancia**, Aprovado por: CHRISTIANE VASCONCELOS SILVA:SE254, SE - 7ª vara Federal de Estancia. Indisponibilidade de bens em nome do(a) proprietário(a): **BANCO ECONÔMICO S. A. EM LIQUIDACAO, CNPJ 15.124.464/0001-87.** Emolumentos NIHIL; Taxa de Fiscalização Judiciária Devida ao Estado NIHIL; por Determinação Judicial. Dou fé. Santa Luzia, 04/05/2017. A Oficiala,

AV-16/13827, em 07/07/2017 - PROTOCOLO: 86942, DE 28/06/2017 - CANCELAMENTO DE INDISPONIBILIDADE DE BENS- Procede-se a esta averbação **para cancelar a Indisponibilidade de bens sobre o imóvel desta matrícula, averbada sob nº 15,** conforme cancelamento aprovado pela CENTRAL NACIONAL DE INDISPONIBILIDADE DE BENS, constando: Número do Protocolo: **201706.2811.00311528-TA-520,** Número do Processo: **08006204620164058502,** Instituição: SE - Sergipe - TRF5 - Tribunal Regional Federal da Quinta Região - Fórum/Vara: SE - ESTANCIA - SE - 7E. VARA FEDERAL DE ESTÂNCIA - Usuário: CHRISTIANE VASCONCELOS SILVA SE254; Data de Cancelamento: 28/06/2017, 11:29. Emolumentos NIHIL, Taxa de Fiscalização Judiciária devida ao Estado NIHIL, por determinação judicial. Dou fé. Santa Luzia, 07/07/2017. A Oficiala,

Certifico e dou fé que a presente cópia extraída nos termos do art. 19, § 1°, Lei 6015/73 é reprodução fiel da matrícula a que se refere.

Santa Luzia, 27 de Junho de 2024.

A Oficial

- Beatriz de Almeida Teixeira -

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XCWY-7GXU9-K3CJ3-7B6ZC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado

Valide aqui
este documento

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE SANTA LUZIA - ESTADO DE MINAS GERAIS

Serviço Registral de Imóveis - Antônio Roberto de Almeida - de Santa Luzia
Rua Direita, nº 549, Centro, Santa Luzia-MG - CEP: 33.010-000 - Tel. (31) 3641-1082
Horário de Funcionamento: de segunda a sexta-feira - 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:00 horas.
Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala Registradora
Álvaro Eustáquio de Almeida Teixeira - Oficial Substituto
Gilberto Geraldo Pinto Torres - Oficial Substituto

Beatriz de Almeida Teixeira, Oficiala do Serviço Registral de Imóveis da Comarca de Santa Luzia, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu cargo, na forma da lei, etc...

A presente certidão foi emitida e assinada digitalmente nos termos da MP 2.200/01 e Lei nº 11.977/2009. Sua emissão e conferência podem ser validadas pelo link e QR Code impressos na lateral esquerda da mesma.
Prazo de validade: 30 dias.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS "ANTÔNIO ROBERTO DE ALMEIDA" DE SANTA LUZIA
Rua Direita, nº 549 - Centro - Santa Luzia - MG - CEP: 33010-000 - Tel.: (31) 3641-1082

SELO DE CONSULTA: HUJ45873
CODIGO DE SEGURANÇA: 2187.2845.0862.9771
Quantidade de atos praticados: 001
Ato(s) praticado(s) por: Beatriz de Almeida Teixeira - Oficiala

Emol: R$ 27,68 - TFJ: R$ 9,78
Valor Final: R$ 37,46 - ISSQN: R$0,52

Consulte a validade deste Selo no site: https://selos.tjmg.jus.br

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/5XCWY-7GXU9-K3CJ3-7B6ZC

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec Serviço de Atendimento Eletrônico Compartilhado